

#### **AUREN ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35300508271 | Código CVM n.º 026620

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024

### MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

A **AUREN ENERGIA S.A.** ("<u>Companhia</u>"), em atenção ao art. 48, § 3º, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM n.º 81/22</u>"), e com referência à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de setembro de 2024 ("<u>AGE</u>"), apresenta o mapa sintético consolidado das instruções de voto proferidas por seus acionistas por meio de boletim de voto a distância validamente recebidas pelos agentes de custódia ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de sua emissão e diretamente pela própria Companhia.

São Paulo, 9 de setembro de 2024.

**Mateus Gomes Ferreira** 

VP de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



### **AUREN ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35300508271 | Código CVM n.º 026620

## MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

Item do	Deliberação	Quantidade de Votos (em números absolutos e percentual do total de ações com direito a voto)		
Boletim de Voto		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	O Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da AES Brasil Energia S.A. pela ARN Energia Holding S.A. e de Incorporação da ARN Energia Holding S.A. pela Auren Energia S.A ("Protocolo e Justificação"), celebrado pelos administradores da AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil"), da ARN Energia Holding S.A. ("ARN") e da Companhia em 6 de agosto de 2024, que contém todos os termos e condições para a implementação da incorporação das ações da AES Brasil pela ARN ("Incorporação de Ações") e da incorporação da ARN pela Companhia ("Incorporação" e, em conjunto com Incorporação de Ações, "Operação").	412.369.718	0	0
2	A ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 61.562.112/0001-20), para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da ARN, já considerando os efeitos da Incorporação de Ações e do resgate das ações preferencias compulsoriamente	412.369.718	0	0

	resgatáveis emitidas pela ARN (" <u>Laudo de</u>			
	Avaliação ARN").			
3	O Laudo de Avaliação ARN.	412.369.718	0	0
4	A Incorporação, cuja eficácia ficará	412.369.718	0	0
	subordinada ao implemento (ou renúncia,			
	conforme aplicável) de determinadas			
	condições suspensivas previstas no			
	Protocolo e Justificação (" <u>Verificação das</u>			
	Condições") e ao advento da data em que			
	a Operação será plenamente eficaz sem a			
	necessidade de providências adicionais			
	(" <u>Data de Fechamento</u> "), conforme			
	previsto no Protocolo e Justificação.			
	Subordinado à Verificação das Condições e		0	0
	ao advento da Data de Fechamento, a			
	alteração do caput do art. 6º do Estatuto			
5	Social da Companhia para aumentar o	412.369.718		
	limite de capital autorizado e ajustar a			
	redação (" <u>Aumento do Limite do Capital</u>			
	Autorizado").			
	Subordinado à Verificação das Condições e	412.369.718	0	0
	ao advento da Data de Fechamento, o			
	aumento de capital social e a emissão de			
	novas ações da Companhia, a serem			
	subscritas pelos administradores da ARN,			
6	por conta e ordem dos acionistas titulares			
	de ações ordinárias da ARN, na proporção			
	de suas respectivas participações no capital			
	social da ARN e integralização mediante a			
	versão do patrimônio líquido da ARN a ser			
	incorporado pela Companhia (" <u>Aumento</u>			
	de Capital").			
7	A autorização para os administradores	412.369.718	0	0
	praticarem todos os atos necessários à			
	efetivação das deliberações anteriores,			
	incluindo a declaração da Verificação das			
	Condições e da eficácia da Incorporação,			
	do Aumento do Limite do Capital			
	Autorizado, do Aumento de Capital.			

8	A proposta da administração para eleição de membro do Conselho de Administração.	324.301.536	47.864.234	10.776.938
9	A proposta da administração para indicação do Presidente do Conselho de Administração.	324.301.536	47.864.234	10.776.938
10	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	3.820.140	935.587	407.613.991